**[Resolução Específica nº : 02223/2019](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-re-n-2.223-de-13-de-agosto-de-2019-210946357%22%20%5Ct%20%22_blank)**

**Data de publicação : 16/08/2019**

**Empresa:** Fundação Oswaldo Cruz

**Produto:** Ribavirina - 250 MG CAP GEL DURA CT 50 BL AL PLAS AMB X 10
**Lote, fabricação e validade:** Lotes a partir de 01/01/2010

**Produto:** Ribavirina - 200 MG COM REV. CT FR X 180
**Lote, fabricação e validade:** Lotes a partir de 01/01/2010

**Produto:** Ribavirina - 200 MG COM. REV. CT FR X 180
**Lote, fabricação e validade:** Lotes a partir de 01/01/2010

**Produto:** Ribavirina - 200 MG COM. REV. CT FR X 180
**Lote, fabricação e validade:** Lotes a partir de 01/01/2010

**Ações de fiscalização:**
Recolhimento
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Fabricação/Produção
Suspensão do Uso

**Observação:** MEDIDA CAUTELAR. Ações de fiscalização: recolhimento e suspensão da distribuição, da fabricação e do uso.

**Motivação:** Comprovada a fabricação e a distribuição em desacordo com seu registro na Anvisa por utilizar insumo ativo de fabricante não autorizado, bem como fabricar o medicamento em local não aprovado, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC 73/2016.